DECRETO N.º 071 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, VII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as comemorações alusivas a Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º. O disposto neste Decreto, em razão da natureza e essencialidade do serviço, o disposto neste Decreto não se aplica à entidade Autárquica Municipal – Hospital Municipal Frei Rogério, ao Abrigo Institucional "Casa Lar", ao SAMU e aos servidores encarregados da limpeza das vias públicas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 11 DE AGOSTO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 071 / 2017
foi registrado(o) ás fls. 01 do livro
nº 05 em 11 / 08 / 17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em ___/___/___
E Jornal _____ de ___/___/___
Tangará - SC, 11 de agosto de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Durandir Pedro Cherubini
Secretario de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará . SC